

DECRETO Nº 1858/75  
de 18 de agosto de 1975

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 155 de 06/08/1975

O Prefeito da Estância de São José dos Campos,  
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que nesta data se instalará nesta  
Comarca o trabalho de Correição pelo Excelentíssimo Senhor Corre  
geador Geral da Justiça, o Desembargador MARCIO MARTINS FERREIRA;

CONSIDERANDO os méritos pessoais e jurídicos  
do ilustre membro do E. Tribunal de Justiça de São Paulo e do C.  
Conselho Superior da Magistratura cuja presença nesta cidade cons  
titui motivo de honra para a comunidade joseense,

D E C R E T A

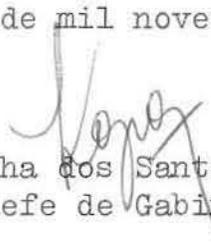
Artigo 1º - É considerado hospede oficial de  
São José dos Campos o Excelentíssimo Senhor Desembargador MARCIO  
MARTINS FERREIRA, Digníssimo Corregedor Geral da Justiça.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor nesta  
data.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,  
18 de agosto de 1975.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito  
aos dezoito dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e se  
tenta e cinco

  
Terezinha dos Santos Kójo  
Chefe de Gabinete